



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI
CNPJ Nº 06.553.903/0001-86

PREFEITURA MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 019/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 009/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATALHA-PI E A EMPRESA VALENTIM ALVES DOS SANTOS FILHO-ME (SERVTEC-BOMBAS & MOTORES), PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETROBOMBAS, DISCRIMINADOS, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇO N.º 008/2016.

EMENTA: Nomeia servidora para exercer a função de Coordenadora do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, com sede na Praça da Matriz, 141, Centro, Batalha-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.903/0001-86, neste ato representado pelo seu prefeito, João Messias Freitas Melo.

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **FABIULA COELHO COSTA**, inscrita no CPF Nº 041.048.353-23 e portadora da cédula de identidade nº 2.643.789 SSP/PI para exercer a função de **Coordenadora do Programa Bolsa Família** desse município.

CONTRATADA: VALENTIM ALVES DOS SANTOS FILHO-ME (SERVTEC-BOMBAS & MOTORES), inscrita no CNPJ (ME) nº 13.569.484/0001-11, localizada no (a) Rua Luiz Gonzaga da Cunha, 317, Bairro Rural, Esperantina-PI, representada pelo Sr. Valetim Alves dos Santos Filho, portadordo CPF nº 949.749.183-20.

Art. 2º - A servidora exercerá todas as atividades inerentes à operação dos sistemas integrados ao Programa Bolsa Família/CADUNICO e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Processo Administrativo nº 009/2016, nos termos da Tomada de Preço nº 008/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.566, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Art. 4º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

Gilson Nunes de Sousa
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24/02/2016, nos termos previstos em sua Cláusula 10ª (Décima)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 24/02/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Tomada de Preço nº 008/2016, Processo Administrativo 009/2016.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Batalha-PI, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017.

João Messias Freitas Melo
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
João Messias Freitas Melo
Prefeito

Valentim Alves dos Santos Filho
VALENTIM ALVES DOS SANTOS FILHO-ME
(SERVTEC-BOMBAS & MOTORES)
Valentim Alves dos Santos Filho

TESTEMUNHAS:

Adriano Aguiar
NOME:
CPF: 308.343.008-00
RG nº: 720872-SSP/PI

Roberto Carlos
NOME:
CPF: 099.274.843-72
RG nº: 321.058-SSP-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 001/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Comissão Setorial de Estágio Probatório-COSEP da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Piracuruca-PI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Manoel Francisco da Silva, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 9º do Decreto Nº 183, de 26 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para compor a Comissão Setorial do Estágio Probatório- COSEP:

I. Titulares:

- a) Sílvio Régis Fontenele, CPF: 041. 199. 453-08
- b) José Francisco Brito Cardoso, CPF: 861. 172. 703-72
- c) Francisco de Brito Fontenele, CPF: 967. 382. 193-34

II. Suplentes:

- a) Odélia Maria Alves, CPF: 003. 073. 473-89
- b) Maria Aparecida Fernandes de Meneses, CPF: 741. 542. 143-49

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Manoel Francisco da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças